

## CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM- CE

### Indicação nº032/2025

Ipaumirim, como município em constante crescimento, necessita de uma força de segurança municipal que atue preventivamente em áreas como escolas, postos de saúde, praças e demais bens públicos. Com o recente entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF).

**INDICO**, na forma regimental, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e o seu departamento Competente, que a Guarda Municipal possa ter a competência para atuar no policiamento urbano, reforçando a segurança pública de forma mais efetiva.

Ademais, que esta indicação seja encaminhada, a fim de proporcionar melhor atendimento à população, sugiro que sua **Resposta** seja lida na tribuna deste Poder Legislativo, na próxima reunião Ordinária.

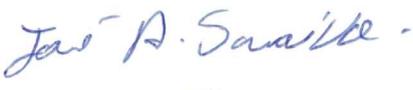
### J U S T I F I C A T I V A

Peço, portanto, que seja vista com atenção minha solicitação, pois é de interesse dos moradores do município Ipaumirim-CE.

Este é o motivo da presente Indicação.

Sala das sessões, 26 de fevereiro de 2025.

  
José Silvio Gonçalves Diniz Neto  
Vereador

  
07.03.2025

**RECIBO**  
Em 